e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militar, que se encontrava na situação de demorado na promoção desde 28 de maio de 2012:

9316409, primeiro-grumete TFH RC Diana Isabel Mendes Carvalho.

A referida praça conta a antiguidade do novo posto desde 28 de maio de 2012, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Fica posicionado na lista de antiguidade, à esquerda do 9322109, segundo-marinheiro TFH RC Hugo Adolfo Balancho Puga e à direita do 9316909, segundo-marinheiro TFH RC Patrícia Raquel de Jesus Pereira.

10 de dezembro de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião,* capitão-de-mar-e-guerra.

206589621

FORÇA AÉREA

Comando da Instrução e Formação da Força Aérea

Despacho n.º 16008/2012

Subdelegação de competências no Chefe do Centro de Recrutamento da Força Aérea

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Despacho n.º 9161/2012, de 25 de junho de 2012, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 130, de 6 de julho de 2012, subdelego no Chefe do Centro de Recrutamento da Força Aérea, COR/PILAV 070848-J Manuel Maria Moriés Dionísio, a competência para a celebração de contratos para a prestação de serviço militar em regime de contrato.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 21 de novembro de 2012, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluem no âmbito da presente delegação de competências.

7 de dezembro de 2012. — O Comandante, *Carlos Alberto de Carvalho Gromicho,* MGEN/PILAV.

206588488

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direção de Pessoal

Despacho n.º 16009/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado, seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto, e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012 de 20 de julho do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Sargentos OPCART

Sargento-chefe:

SAJ OPCART SUPRAPP 049869-G Carlos Alberto da Luz de Figueiredo — AM1

Preenche vaga em aberto no respetivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SCH OPCART 043469-J António Gaspar Paiva verificada em 20 de julho de 2012.

Conta a antiguidade desde 20 de julho de 2012.

Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República,* conforme previsto no n.º 3 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio.

É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

7 de dezembro de 2012. — Por Subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata,* MGEN/PILAV.

206587637

Despacho n.º 16010/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado, seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto, e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012 de 20 de julho do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Sargentos SAS

Sargento-chefe:

SAJ SAS SUPRAPP 033512-G Fernando Anastácio — BA5

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de SMOR SAS que se encontrava ocupada nos mesmos termos pelo SCH SAS 062294-L António da Graça Bizarro Polido, o qual passa à situação de adido em comissão normal em 9 de julho de 2012.

Conta a antiguidade desde 9 de julho de 2012.

Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República,* conforme previsto no n.º 3 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio.

É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

7 de dezembro de 2012. — Por Subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata,* MGEN/PILAV.

206587742

Despacho n.º 16011/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados, sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto, e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012 de 20 de julho do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Sargentos MELECT

Sargento-chefe:

SAJ MELECT Q 062122-G Paulo Manuel Duarte Gonçalves — BA6
SAJ MELECT Q 062206-A Jorge Emanuel Nunes de Sousa — CME

O primeiro militar preenche vaga em aberto no respetivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SCH MELECT 043468-L Joaquim Correia Taveira, verificada em 23 de julho de 2012. O segundo militar preenche vaga em aberto no respetivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SCH MELECT 043414-A António de Barros Dias, verificada em 23 de julho de 2012.

Contam a antiguidade desde 23 de julho de 2012.

Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no Diário da República, conforme previsto no n.º 3 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio.